CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 27/2020

Constitui Comissão de Levantamento de Bens Móveis

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder o levantamento patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis da Câmara Municipal, a localização, bem como a utilização e estado de conservação dos mesmos;

RESOLVE:

Art 1º - CONSTITUIR a Comissão de Levantamento de Bens Móveis da Câmara Municipal com os seguintes servidores públicos municipais:

1 - Ana Paula Batistela dos Santos
2 – Erisandra Oliveira Ramos
3 – Sinésio Dias Stipp Filho

Art. 2º - A Comissão de Levantamento de Bens Móveis tem por finalidade a realização do inventário de bens móveis e a apresentação de relatório no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Miracatu, 8 de abril de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente